



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.005264/2019-68

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0473.2019

2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, NO PRÉDIO DA UNIDADE LOCAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/DNIT**, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0473.2019, celebrado em data de 16 de julho de 2019, tendo como Contratada a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ nº 12.589.220/0001-81, conforme Processo Administrativo nº 50610.005264/2019-68.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, no que se segue:
 - 1.1. Os valores mensal e anual contratados passarão para R\$ 5.722,98 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e R\$ 68.675,76 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), respectivamente.
2. O valor relativo às diferenças contratuais, provenientes da homologação da CCT nº RS000051/2021, totaliza o montante de R\$ 1.646,44 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e refere-se ao período de 01/01/2021 a 31/07/2021.
3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0473.2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Delmar Pellegrini Filho	Marcelo Alves Teixeira
Superintendente Regional	Coordenador de Administração e Finanças
SRERS/DNIT	SRERS/DNIT

Porto Alegre/RS, 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 23/08/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/08/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8995098** e o código CRC **00B63C9A**.